RESOLUÇÃO Nº 795, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Resolução nº 574, de 19 de outubro de 2009, que Regulamenta a realização de Sessões Solenes na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Josiane Lúcia de Almeida da Silva, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do Art. 1º da Resolução nº 574, de 19 de outubro de 2009, que Regulamenta a realização de Sessões Solenes na Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Para a entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Medalha Ilídio Carvalho será realizada, anualmente, Sessão Solene no Plenário desta Casa, no mês de dezembro da respectiva Sessão Legislativa." (NR)

Art. 2º Modifica-se o texto do Art. 2º da Resolução 574, de 19 de outubro de 2009, que Regulamenta a realização de Sessões Solenes na Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Para a entrega das Medalhas de Honra ao Mérito Municipal, criadas pela Resolução nº 472/2005, será realizada, anualmente, Sessão Solene no Plenário desta Casa, no mês de junho da respectiva Sessão Legislativa." (NR)

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Lagoa da Prata autorizada a consolidar na Resolução nº 574/2009, as disposições desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 7 de outubro de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente